



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 26ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	29/11/2022	15h00 - 16h00

**I - PAUTA**

- 1)** Aprovação do Plano de Gestão Anual - PGA 2023 (Processo nº [50300.019544/2022-52](#));
- 2)** Aprovação dos ajustes no Indicador de Melhoraria dos Serviços públicos contidos na Carta de Serviços (IMSCS) da Ouvidoria (Processo nº [50300.019906/2022-13](#));
- 3)** Aprovação do alinhamento do Plano Plurianual de Fiscalização (PPF) ao Plano Estratégico (PE) 2021-2024 (Processo nº [50300.014178/2022-45](#));
- 4)** Aprovação da 1ª etapa do projeto de Gestão por Competências da Antaq – Competências organizacionais (Processo nº [50300.011437/2022-86](#));
- 5)** Aprovação da priorização dos projetos para execução com apoio de consultoria, conduzidos pela Coordenadoria de Gestão de Processos (Processo nº [50300.019189/2022-11](#)).

**II - PRESENTES À REUNIÃO**

**MEMBROS DO CEG**

Marcos Mendonça da Silva/GAB

Rafael Galvão de Santana/SPL

Bruno de Oliveira Pinheiro/SRG

Renildo Barros da Silva Junior/SOG

Fábio Queiroz Fonseca/SFC

**CONVIDADOS**

Aline Andrade Nacacio da Silva/SAF/GRH

Ana Beatriz da Silva Ferreira/OUV

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD

Jadh De Castro Custódio de Sá/SPL

Jediel Sousa Silva/CRG

Joelma Maria Costa Barbosa/OUV

Juliana Marzullo Pedreira/SPL

Leandro Gasparotto Valladares/OUV

Maria de Lourdes Gurgel Araujo/OUV

Nicolau de Medeiros Faustino/SAF/GRH

Renata Alves Dagher/SPL

Tamara de Alcantara Dias/SPL/CGP

### III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 29 de novembro foi realizada, via *Microsoft Teams*, a 26ª Reunião do CEG.
2. A reunião foi iniciada pelo presidente do CEG, Sr. Marcos Mendonça, que passou a palavra para o secretário-executivo do Comitê, Rafael Galvão, para a apresentação dos três primeiros itens da pauta.
3. O primeiro item da pauta referiu-se à elaboração do Plano de Gestão Anual (PGA) de 2023, que foi conduzida pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Interna (SPL). As ações do PGA 2023 propostas pelos gestores foram obtidas por meio de um [site](#) criado pela SPL visando a simplificação do processo de construção do documento. O secretário relembrou que as ações dos PGAs dos anos anteriores não são encerradas com o passar do ano - e sim com suas conclusões. A atualização do andamento das ações do PGA é realizada pelo respectivo gestor responsável no Sistema de Medição de Desempenho (SMD). Destacou que a proposta de PGA 2023 apresentada ao CEG está condizente aos ditames da Lei das Agências, além de reunir as ações requeridas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) para o alcance do Índice de Gestão e Governança Públicas (iGG TCU), que possui a previsão de ser auferido no próximo ano por aquele Tribunal. Em parceria com a Coordenação de Gestão de Processos (CGP), a SPL realizou um trabalho prévio de análise das ações requeridas pelo iGG TCU e atribuiu essas ações no PGA 2023 para unidades organizacionais responsáveis. O objetivo é elevar o iGG TCU, alcançando a Antaq ao topo do ranking. Ao total, foram propostas 100 ações novas para 2023, sendo 43 ações do iGG. Os membros do CEG podem realizar ajustes no PGA 2023 até o próximo dia 2 de dezembro.
4. Quanto ao segundo item da pauta, o secretário-executivo apresentou o novo Plano de Ação (SEI [1782534](#)) de responsabilidade da Ouvidoria (OUV). Esse plano impactará no Indicador de Melhoraria dos Serviços públicos contidos na Carta de Serviços (IMSCS), atualmente utilizado para medir o objetivo estratégico de “aprimorar a comunicação institucional, a transparência ativa e participação social”. O novo Plano de Ação simplifica o plano anterior, que anteriormente contava com 28 ações que foram consolidadas para 11. Os ajustes no Plano de Ação não alteraram a meta estratégica, que permanece com o valor de 80% de execução do plano.
5. No que tange ao terceiro item da pauta, cujo objetivo é o alinhamento do Plano Plurianual de Fiscalização (PPF) ao PE, foi apresentado pelo secretário-executivo o histórico de vigências dos Planos Plurianuais de Fiscalização (PPF), assim como uma linha do tempo que reúne todos os instrumentos estratégicos da Agência em comparação com o ciclo do PE vigente. Nesse sentido, a Superintendência de Fiscalização (SFC) propôs estender o PPF por mais um ano a fim de que o novo ciclo se coaduna com o ciclo do PE (SEI [1760476](#)). O secretário relembrou que o mesmo ocorreu com a Agenda Regulatória que, excepcionalmente, possui ciclo atual de 3 anos e passará a um ciclo quadrienal a partir de 2025 (alinhado ao próximo planejamento estratégico da Agência).
6. Para o quarto item da pauta, o servidor Nicolau Faustino, lotado na Gerência de Recursos Humanos (GRH), apresentou a proposta de gestão de competências, considerada uma ferramenta

gerencial para identificação dos conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das funções e para suprir as lacunas a serem superadas pelos servidores. Assim, destacou que a primeira etapa do processo de gestão por competências foi a definição das competências das unidades organizacionais. Há, ainda, a necessidade de definição das competências de cada unidade organizacional e as individuais. Após diversas interações do Comitê e perguntas sobre o tema, os membros solicitaram tempo extra para a visitação do processo para sugestões e considerações. O documento ficará disponível para sugestões até dia 02 dezembro.

7. Para o último item da reunião foi convidada a coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Processos (CGP), Tamara Dias. A servidora destacou a publicação de cartilha informativa sobre as principais ações e serviços prestados pela CGP. Foi explicada a forma de priorização de atendimento dos projetos apoiados pela CGP, que podem também ser desenvolvidos com o auxílio de empresa de consultoria especializada. Na ocasião, foi apresentada a Agenda de Projetos da CGP, contendo a relação dos 6 projetos já previstos para desenvolvimento, sendo que 1 já consta em andamento, em parceria com a Gerência de Gestão da Informação (GGI). Apresentaram-se, ainda, os novos projetos solicitados em novembro para serem incluídos na Agenda de Projetos. Na sequência, os demandantes dos novos projetos solicitados explicaram sucintamente sobre as motivações dos projetos propostos. O chefe de gabinete Marcos Mendonça pontuou que o projeto requisitado pelo GAB trata da necessidade do mapeamento das decisões críticas da Antaq, o que afeta diretamente a governança da instituição. A Gerente de Recursos Humanos, Aline da Silva, solicitou o auxílio para desenvolver uma das próximas etapas do projeto de Gestão por competências da Agência, já em andamento, que auxiliará na alocação mais assertiva da força de trabalho, contribuindo para o plano de desenvolvimento de pessoal. A Ouvidora-substituta, Joelma Barbosa, reforçou a necessidade de se estreitar o relacionamento entre os usuários e a Antaq. O secretário Rafael Galvão ressaltou a necessidade da confirmação de interesse dos projetos afetos à Secretaria-Geral, visto que o gestor não estava presente na reunião e detinha os próximos projetos a serem executados na Agenda de projetos CGP.

8. Após a conclusão das apresentações, a reunião foi encerrada pelo presidente Marcos Mendonça.

#### IV - RESUMO E ENCAMINHAMENTOS

9. A proposta de PGA 2023 poderá receber contribuições até 2 de dezembro. Após essa data a SPL enviará o documento para apreciação da Diretoria.

10. O Plano de Ação da OUV foi aprovado e a SPL providenciará os devidos ajustes no PGA.

11. O Comitê aprovou o alinhamento do PPF ao PE, que será submetido à Diretoria pela SFC na oportunidade de aprovação do Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2023 conforme Despacho GPF SEI [1758876](#).

12. A lista de projetos da CGP foi aprovada e terá o projeto proposto pelo GAB como o primeiro a ser executado.

13. As apresentações estão disponíveis no documento SEI [1782552](#), bem como a gravação da reunião no grupo do CEG no *Microsoft Teams*.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 15/12/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Secretário-Executivo do Comitê Estratégico de Governança**, em 15/12/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 15/12/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Oliveira Pinheiro, Superintendente de Regulação**, em 16/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jediel Sousa Silva, Corregedor Substituto**, em 19/12/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior, Superintendente de Outorgas**, em 21/12/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma Maria Costa Barbosa, Ouvidor Substituto**, em 22/12/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Gurgel Araujo, Técnico Administrativo**, em 27/12/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gasparotto Valladares, Analista Administrativo**, em 27/12/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1782552** e o código CRC **DF4A11A8**.

---

Referência: Processo nº 50300.003050/2022-56

SEI nº 1782552

---

Criado por [Ana.Lima](#), versão 20 por [MarcosM.Silva](#) em 15/12/2022 15:12:29.